INFORMATIVO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE · ONCOFERTILIDADE

Preservação da fertilidade antes do tratamento oncológico e a cobertura pelo plano de saúde

O que o oncologista, o mastologista e o especialista em reprodução precisam saber para que o pedido da paciente seja analisado a tempo.

PONTO CENTRAL

Para o Superior Tribunal de Justiça, a infertilidade causada pela quimioterapia é um efeito adverso **previsível e evitável**. A operadora que cobre o tratamento do câncer deve custear a criopreservação dos óvulos da paciente fértil **até a alta da quimioterapia** (REsp 1.815.796/RJ, 2020; REsp 1.962.984, 2023). A hipótese não se confunde com a fertilização in vitro de quem já é infértil (Tema 1.067 do STJ).

Fundamentos

- Lei 9.656/1998, art. 35-F: a cobertura inclui as ações de prevenção da doença e de recuperação da saúde.
- Lei 9.656/1998, art. 12, I, "c": cobertura de medicamentos para controle de efeitos adversos do tratamento antineoplásico.
- Estatuto da Pessoa com Câncer (Lei 14.238/2021), art. 4º, II: tratamento adequado e menos nocivo.
- Resolução CFM 2.320/2022: preservação de gametas, embriões e tecidos por razões médicas.
- Diretrizes ASCO (2025) e ESHRE (2020): discutir a preservação antes do tratamento e encaminhar a especialista.

O tempo é parte do caso

A estimulação ovariana costuma levar cerca de duas semanas. Uma negativa ou a falta de resposta da operadora pode consumir a janela anterior à quimioterapia.

Como o procedimento não consta do rol da ANS, o juiz pode consultar o NatJus antes de decidir (STF, ADI 7.265). Um relatório médico completo, entregue desde o primeiro pedido, é o que mais encurta esse caminho.

O relatório médico que ajuda a paciente

ONCOLOGISTA OU MASTOLOGISTA

- Diagnóstico, estadiamento e CID.
- Protocolo proposto (quimioterapia, radioterapia, transplante de medula) e data prevista de início.
- Risco gonadotóxico do esquema, com referência à literatura.
- Ciência e concordância com a preservação antes do início.

ESPECIALISTA EM REPRODUÇÃO HUMANA

- Técnica indicada: oócitos, embriões, tecido ovariano ou sêmen.
- Cronograma da estimulação e data limite para a coleta.
- Medicamentos e procedimentos necessários.
- Justificativa de urgência, ligada à data do tratamento oncológico.

PARA A PACIENTE

O pedido deve ser feito por escrito à operadora, com número de protocolo, guardando a resposta. Se o procedimento for pago para não perder a janela, notas fiscais e recibos permitem o pedido de reembolso. O artigo completo está em gallucci.adv.br/artigo-oncofertilidade.html.

Kassim Sobhi Issa · OAB/SP 438.186
Francisco de Assis Gallucci de Carvalho · OAB/SP 296.437
gallucci.adv.br · contato@gallucci.adv.br

Conteúdo informativo destinado a profissionais de saúde. Não substitui a análise do caso concreto. Atualizado em novembro de 2026.